



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### REDAÇÃO DO VENCIDO

### PROJETO DE LEI Nº 21, DE 2018

Autoriza o Município de Toledo a conceder auxílios e a desenvolver ações para a implementação do Programa "Esporte para Todos".

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Município de Toledo a conceder auxílios e a desenvolver ações para a implementação do Programa "Esporte para Todos".

**Art. 2º** - Para a implementação, no exercício de 2018, do Programa Municipal "Esporte para Todos", nos termos das Leis "R" nºs 10/2013 e 15/2017, fica o Município de Toledo autorizado a:

I - promover as seguintes competições e conceder a respectiva premiação aos seus vencedores:

a) Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2018 – Categoria "A" Masculino Livre, tendo como prêmio um automóvel popular, no valor de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

b) Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2018 – Categoria "B" Masculino Livre, tendo como prêmio uma motocicleta, no valor de até R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais);

c) Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2018 – Categoria Masculino Veteranos, tendo como prêmio uma motocicleta, no valor de até R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais).

II - promover e efetuar o custeio parcial de despesas das seguintes competições:

a) Campeonato de Futebol do Jardim Panorama I, mediante parceria com a Associação de Moradores do Jardim Panorama I, com investimento de até R\$ 7.000,00 (seis mil reais), para pagamento de despesas com arbitragem;

b) Campeonato de Futebol Suíço da Associação de Moradores da Vila Rural Félix Lerner, com investimento de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para pagamento de despesas com arbitragem;

c) Campeonato Municipal de Futebol Amador – Categorias Livre e Sub 20, com investimento de até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para pagamento de despesas com arbitragem.

III - efetuar o custeio parcial de despesas da Copa Brasil de Tênis de Mesa 2018, com investimento de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000027

IV - custear parcialmente as despesas para a viabilização da 17ª Meia Maratona, Maratoninha e Caminhada da Paz, com investimento do valor de até R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

V – custear as despesas necessárias à participação das equipes que representam o Município de Toledo em competições oficiais, como inscrições e alimentação, inclusive através do regime de adiantamento previsto na Lei “R” nº 107/2009 e em suas alterações;

VI – fornecer transporte para as equipes que representam o Município de Toledo participarem de competições oficiais em outras cidades, com veículos da frota municipal ou mediante contratação de terceiros, através de processo licitatório;

VII – conceder troféus e medalhas às equipes classificadas nas competições que a Secretaria de Esportes e Lazer organizar e coordenar ou que se realizarem mediante parceria e nas competições mencionadas nas alíneas dos incisos II e III deste artigo.

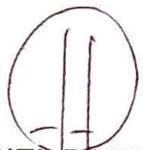
Parágrafo único - As competições referidas nas alíneas do inciso I do **caput** deste artigo serão organizadas sob a coordenação e de acordo com regulamentos específicos da Secretaria de Esportes e Lazer do Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica da Secretaria de Esportes e Lazer.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 20 de março de 2018.

  
VAGNER DELABIO  
Presidente

  
GABRIEL BAIERLE  
Secretário

  
MARCOS ZANETTI  
Membro

  
WALMOR LODI  
Vice-presidente

  
MARLI DO ESPORTE  
Membro

PL 021/2018  
AUTORIA: Poder Executivo

